



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Item: 25

INFORMAÇÃO Nº 31 /2014-DPG

Ref.: Processo nº 23102.002185/2012-96

Assunto: Criação do curso de Especialização em Alergia e Imunologia

Encaminho a V.Sª para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Relaciono o material a ser enviado aos senhores Conselheiros:

- Projeto do Curso – fls.04-07;
- Regulamento do Curso – fls. 49-57;
- Atas – fls. 17 (inclusive verso); 43-45 (incluindo verso); 46.

DPG, 02 de Junho de 2014.

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
D/ Diretor de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 107 /2014-PROPG

Ref.: Processo nº 23102.002185/2012-96

Assunto: Criação do curso de Especialização em Alergia e Imunologia

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio, ao ~~CONSEPE~~ para homologação.

PROPG, 02 de Junho de 2014.

Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, 09 de Junho de 2014.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
MINUTA PROPG**

RESOLUÇÃO Nº XXXXX, XXX DE XXXXX DE 2014.

Dispõe sobre a criação do curso de Especialização em Alergia e Imunologia, em nível de pós-graduação lato sensu, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia xxx de 2014, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002185/2012-96, que aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do curso de Especialização em Alergia e Imunologia, em nível de pós-graduação lato sensu, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, e o Regulamento que o acompanha.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor**

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU



I - Sobre o Curso realizado:

1.1. Denominação e Natureza do curso: Curso de Especialização em Alergia e Imunologia

Especialização

MBA

1.2. Modalidade:

Presencial

Semi-Presencial

A distancia

2. Unidade proponente:

2.1. Departamento: DEMEG

Escola: Escola de Medicina e Cirurgia

Centro: CCBS

Endereço: Rua Silva Ramos, 32

Telefone/Fax: 2264-4380

Coordenador do curso: Profa. Norma de Paula Motta Rubini

Telefone/fax: 2569-1620

E-mail: nrubini@unirio.br

2.2. Apresentação do Departamento proponente (tradição em pesquisa na área, produção científica, atividades docentes)

O Setor de Alergia e Imunologia é um setor da Clínica Médica B (CMB), subordinada ao Departamento de Medicina Geral (DEMEG). A Clínica Médica B foi pioneira nas atividades de assistência, ensino e pesquisa em infecção pelo HIV no país. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle é um Centro Nacional de Referência para AIDS, constituindo-se em um pólo de referência para toda a região Sudeste, sendo sede de capacitação para profissionais de saúde de todo o país. O Setor de Alergia e Imunologia desenvolve atividades de Pesquisa nas grandes áreas da especialidade, incluindo alergia respiratória, alergia dermatológica, alergia alimentar, alergia a drogas e imunodeficiências primárias, com várias publicações em revistas médicas e livros didáticos, bem como apresentações orais em eventos nacionais e internacionais. O Laboratório de Pesquisa em Imunologia e Aids (LAPIA) realiza os principais métodos diagnósticos para a investigação de doenças alérgicas e imunológicas, incluindo técnicas de biologia molecular. O corpo docente da CMB tem participação expressiva em eventos nacionais e internacionais, tendo ao longo dos últimos 25 anos produzido cerca de 400 trabalhos científicos na área de alergia e imunologia, incluindo trabalhos publicados e apresentados em veículos nacionais e internacionais, artigos em periódicos nacionais e internacionais e capítulos em livros. A coordenadora do Curso é membro do Comitê Técnico Assessor em Terapia Antirretroviral do Ministério da Saúde.

2.3. Justificativa (relevância de acadêmico científica e perspectiva de desenvolvimento)

A especialidade de Alergia e Imunologia é um ramo recente da medicina que vem adquirindo uma grande relevância dentro da ciência médica. Estudos epidemiológicos indicam que a prevalência e morbidade das doenças alérgicas aumentou significativamente nas últimas décadas. Além disso, o surgimento da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida gerou um grande investimento no desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos na área da imunologia clínica. Por outro lado, os progressos na imunologia molecular, imunogenética e imunomodulação apontam para a importância da atuação interdisciplinar do imunologista clínico em várias outras áreas do conhecimento médico, tais como infectologia, oncologia, hematologia e reumatologia.

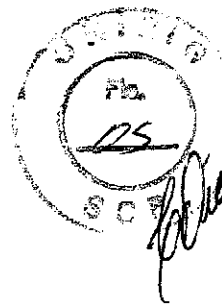
3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Alergia e Imunologia é formar e especializar médicos no manejo das doenças alérgicas e imunodeficiências e capacitá-los para atuar interdisciplinarmente com clínicos generalistas e de outras especialidades afins.

3.2. Objetivos específicos

- Propiciar conhecimentos sobre os fundamentos e avanços da Imunologia Básica
- Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas respiratórias
- Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas da pele e mucosas
- Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas do trato gastrointestinal
- Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas oculares
- Capacitar para o manejo de emergências alérgicas
- Capacitar para o manejo de imunodeficiências primárias e secundárias
- Propiciar conhecimentos sobre doenças autoimunes, imunologia dos transplantes e da reprodução
- Capacitar para a compreensão e interpretação dos métodos diagnósticos "in vivo" e "in vitro" utilizados na investigação das doenças alérgicas e imunodeficiências



- Capacitar para compreensão e interpretação de provas funcionais respiratórias
- Propiciar conhecimentos teóricos e práticos sobre a prevenção e tratamento de doenças alérgicas e imunodeficiências.
- Capacitar para a prescrição, uso e preparo da imunoterapia específica.
- Propiciar conhecimentos básicos sobre metodologia de pesquisa, elaboração de trabalhos médicos e desenvolver o pensamento científico crítico e reflexivo





4. Caracterização do curso:

Período de Realização:

Início da oferta de disciplina: abril/2012

Término de disciplina: março/2014

Entrega de trabalho ou monografia final: 31/07/2014

Carga Horária: Teoria: 600 horas

Prática: 2.100 horas

Teórico-Prático: 315 horas

Total: 2.970 horas

Local e horário das aulas (teóricas e práticas):

Anfiteatro do LAPIA - HUGG - 2as., 3as, 5as e 6as. feiras - 11:00 às 12:00

Ambulatório de Alergia e Imunologia - HUGG - 2as. a 6as. feiras - 07:00 às 11:00 e 2as. feiras - 13:00 às 17:00

Número de vagas: 05 (cinco)

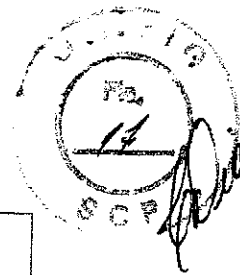
Clientela-alvo () Docentes

(X) Profissionais

4.1. Estudo prévio de demanda:

A especialidade de Alergia e Imunologia é uma especialidade recente da medicina, existindo uma grande carência na formação de recursos humanos nesta área do conhecimento. As doenças alérgicas cerca de 20% a 30% da população brasileira e constituem as doenças crônicas mais comuns da infância. Além disso, o aumento da prevalência de doenças alérgicas e a pandemia da aids indicam a necessidade de formar especialistas no manejo destas doenças. No Estado do Rio de Janeiro só existem 4 cursos de especialização em Alergia e Imunologia Clínica, incluindo o Curso da UNIRIO.

II - Sobre o Processo Seletivo:



5. Seleção:

5.1) Inscrição para seleção:

Preenchimento de formulário de inscrição para processo seletivo do curso de Pós-Graduação de interesse do candidato (conforme modelo anexo).

5.2) Processo de seleção:

Período: Fevereiro / 2012

Forma adotada: Provas

Entrevista

Análise do " curriculum vitae"

Outras : _____ (especificar)

5.3) Comissão de seleção:

Profa. Dra. Norma Rubini
Prof. Dr. Fernando Samuel Sion
Profa. Albertina Varandas Capelo

III - Informações adicionais:

6. Se o ensino foi oferecido anteriormente, indicar:

➤ n.º de vezes : 20 (vinte)

➤ Anos: 1992 - 2011

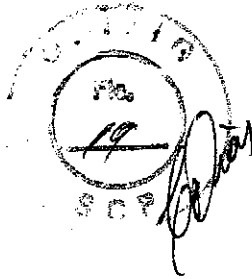
➤ Responsável : Profa. Norma de Paula Motta Rubini

7. Regulamentação:

Resolução MEC No. 1.264 de 28/06/1994



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNI-RIO)
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Escola de Medicina e Cirurgia (EMC)
Departamento de Medicina Geral – (DEMEG)



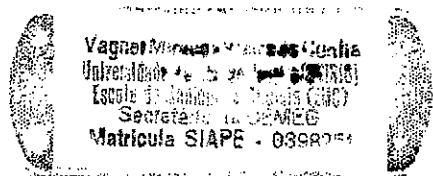
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL – DEMEG/2012.

Às dez horas do dia treze de março de dois mil e doze reuniu-se o Colegiado do Departamento de Medicina Geral, contando com a presença dos Professores: **OLGA MARIA PINTO DE LIMA, CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO, WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, PAULO VIEIRA DAMASCO, EDSON FERREIRA LIBERAL, LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA.** Sob a Presidência da Professora Olga Maria Pinto de Lima. A Presidente inicia a Reunião colocando em discussão a Ata da Primeira Reunião Ordinária do DEMEG, realizada no dia dez de janeiro de dois mil e doze. Aprovada. **EXPEDIENTE: Primeiro:** Homologação do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar vinte horas semanais para Área/ Medicina/Clinica Médica. Com a seguinte colocação: **primeiro lugar: Julio César Tolentino Junior** com média final nove vírgula cinquenta e seis; **segundo lugar: Fabio de Souza** com média final nove vírgula cinquenta e três; **terceiro lugar: Juliana Ribeiro de Carvalho** com média final nove vírgula vinte e nove; **quarto lugar: Simone Cotrim Cerqueira Pinto** com média final nove vírgula um; **quinto lugar: Aureo do Carmo Filho** com média final oito vírgula setenta; **sexto lugar: Cleonilce Rodrigues de Souza Destro** com média final sete vírgula oitenta e oito. As candidatas Michele Lopes Fagundes e Denise Prado Momesso não compareceram. Homologado. **Segundo:** Homologação do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente quarenta horas semanais para Área/ Medicina/Clinica Médica/Gastroenterologia/Hepatologia/Doenças do Fígado. Ficando em primeiro lugar a candidata **Márcia Maria Amendola Pires**, com média final oito vírgula nove e em segundo lugar a candidata **Cibele Franz Fonseca** com média final sete vírgula seis. Não compareceram os seguintes candidatos: Bruno Silva de Almeida; Alice Ruberti Schmal; Flavia Ferreira Fernandes; Ana Lucia da Silva Souza e Priscila Pollo Flores. Homologado. **Terceiro:** Memorando CMB número cinco de dois mil e doze do Professor **CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ.** Segundo parecer da Decana do CCBS a Professora Dr^a Lucia Marques Alves Vianna, informa que de acordo com o Regimento Interno da UNIRIO (artigo sessenta e dois seção IV) o Colegiado do Departamento de Ensino é composto de: Professor Responsável por Disciplinas (com portaria); Professores Titulares; um Representante por cada Categoria (eleitos) e dois Representantes Estudantis (indicado pelo DABB). O

Colegiado do DEMEG tomou ciência de que não há legitimidade na solicitação do Professor Carlos Alberto Morais de Sá e encaminhou para o referido Professor o parecer da Senhora DECANA do CCBS. Aprovado. **Quarto:** Memorando Circular PROGRAD número três de dois mil e doze da Pró Reitora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA. Informando que o resultado da avaliação do período probatório docente deve ser homologado pelo Colegiado do Departamento de Ensino e encaminhado para a Decania que encaminhará a PROGRAD. O DEMEG tomou ciência. **Quinto:** Requerimento do Professor PAULO VIEIRA DAMASCO solicitando redução da carga horária de trabalho de quarenta horas semanais vinte horas semanais. Aprovado. **Sexto:** Documento da Professora NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI, solicitando aumento da carga horária do Curso de Pós Graduação em Alergia e Imunologia para três mil e quinze horas para atender as novas diretrizes da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia (ASBA), Aprovado. **Sexto:** Projeto de Monitoria "PROPEDEÚTICA MÉDICA O ALICERCE DA MEDICINA DOIS MIL E DOZE" do Professor JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, Encaminhado Ad Referendum no dia seis de março de dois mil e doze para PROGRAD. **Sétimo:** Requerimento da Professora TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE. Solicitando autorização para comparecer ao XXX Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ciência e Prática Médica a ser realizado na Cidade de Natal - RN no período de dez a treze de outubro de dois mil e doze e tendo como substituta a Professora Esther Cytrynbaum Young, com ônus total. Aprovado. **Oitavo:** Requerimento da Professora TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE. Solicitando autorização para comparecer ao IV Congresso Paulista de Medicina da Família e Comunidade a ser realizado na Cidade de Águas de Lindóia - SP no período de vinte e oito a trinta de setembro de dois mil e doze e tendo como substituta a Professora Esther Cytrynbaum Young, com ônus total. Aprovado. **Nono:** Requerimento do Professor Auxiliar REGIS MARIANO DE ANDRADE, solicitando aumento da Carga Horária de Trabalho de vinte horas semanais para quarenta horas semanais em virtude da solicitação do Professor Adjunto Paulo Vieira Damasco de reduzir sua Carga Horária de Trabalho de quarenta horas semanais para vinte horas semanais. Aprovado. Nada mais tendo a tratar eu VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA, na qualidade de Secretário lavrei à presente Ata que vai por mim assinada e pela Chefe do Departamento de Medicina Geral, Professora OLGA MARIA PINTO DE LIMA.

Olga Maria Pinto de Lima
 Professora Olga Maria Pinto de Lima
 Médica
 CRM-52.38021-3
 Chefe do DEMEG

Vagner Miranda Vieira da Cunha
 Vagner Miranda Vieira da Cunha
 Secretário do DEMEG





13
[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Escola de Medicina e Cirurgia

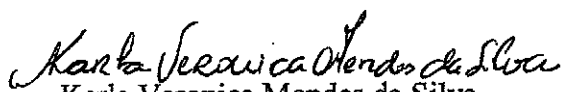
ATA DA 161ª. REUNIÃO DO COLEGIADO DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (UNIRIO)

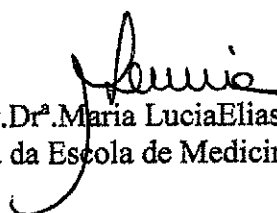
Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros do Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia no Anfiteatro Hércio Alvarenga, com a participação dos conselheiros cujos nomes constam do livro de presença. Participou também, como convidada, a Professora Doutora Fátima Teresinha Scarparo Cunha. A Professora Maria Lucia Elias Pires solicitou a inversão de pauta, iniciando pelo item oito - APROVADA a inversão. **Item oito** – *Informes: Coordenação do Curso* – A professora Maria Marta Regal Tortori fez uma breve explanação sobre a reforma curricular e sua implantação, informando que será solicitado aos responsáveis pelas disciplinas que se reúnam para escolher um coordenador de período para integrar as disciplinas em cada semestre. Em seguida, a Professora Maria Lucia retomou a palavra e colocou em votação o **Item um** – *Ata da centésima sexagésima reunião do Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia* – APROVADA por unanimidade. A Professora Maria Lucia solicitou, mais uma vez, a inversão de pauta do item 3, devendo este ser apreciado antes do item 2, em virtude da professora convidada da enfermagem ter outro compromisso ainda pela manhã. APROVADA a inversão. **Item três** – Apresentação do PRO PET SAÚDE UNIRIO/SMSDC – Item não colocado em votação. A Professora Carla Pontes de Albuquerque apresentou o projeto PRO-PET-SAÚDE, que é um programa do Ministério da Saúde em convênio com a UNIRIO e a Secretaria Municipal da Saúde, destacando seus pontos principais e buscando sensibilizar os professores presentes para a liberação dos estudantes, em horários pré-definidos, para a participação neste projeto tão relevante para a nossa escola e universidade.

* **Item 2** – *Projeto do curso de especialização em alergia e imunologia – alteração da carga horária* – A Professora Maria Lucia explicou que a Professora Norma de Paula Motta Rubini solicitou o aumento da carga horária do Curso de Pós-graduação em Alergia e Imunologia para 3.015 horas, a fim de atender às novas diretrizes da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia (ASBAI). Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. **Item 4** – *Estatuto* – A Professora Maria Lucia apresentou as sugestões dadas pelos professores Edson Liberal e Eduardo Pernambuco na reunião realizada no dia 27 de fevereiro, no Anfiteatro Geral, para discussão da proposta do novo estatuto da UNIRIO as quais foram: 1) no capítulo sobre os Conselhos Superiores onde lê-se “todos eleitos pela comunidade”, colocar “todos eleitos/consultados pela comunidades” uma vez que os cargos de confiança não são eleitos, há apenas a consulta à comunidade, 2) no capítulo sobre os Institutos, ao invés de “congrega, no mínimo duas unidades acadêmicas”, colocar “conta com a participação de, no mínimo, duas unidades acadêmicas”, ser de grande relevância para a produção do conhecimento, ministrar disciplinas em pelo menos dois cursos de graduação e ter curso de pós-graduação stricto sensu, 3) os departamentos relacionados exclusivamente à um curso deveriam ser ligados às unidades acadêmicas (Escolas ou Faculdades) e os departamentos multiprofissionais ficariam ligados às unidades acadêmicas e aos Institutos. O Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão: acrescentou a esta última proposta que “os departamentos multiprofissionais ficariam ligados às unidades acadêmicas e aos institutos”. O professor Edson Liberal considera que as sugestões resultantes da reunião do dia 27 de fevereiro não deveriam ser colocadas em votação, pois desprestigia os poucos que compareceram à referida reunião para discutir o estatuto. A professora Maria Lucia disse ser a favor da permanência da atual estrutura, com a Decania como setor de integração entre as escolas e os departamentos ligados àquelas e que nos Conselhos Superiores deveria haver, pelo menos, um representante federal. A maioria dos professores não concordou com a proposta. **Item cinco** – *Transferência interna do curso de*

814
A. P. S.

enfermagem dos alunos Paula Helena Rosa Marcelino, Dara Fernandes, Romulo Lima Prado Godinho e Rafaela de Oliveira Bittencourt e do curso de ciências biológicas da aluna Gabrielle da Rocha Guimarães - A Professora Maria Mazzarone explicou que os cinco processos de solicitação de transferência interna foram analisados pela Comissão de Matrícula e que preenchem os requisitos da Resolução N.º 3.735, de 15.09.11. Após amplo debate, a homologação foi adiada por unanimidade, com o objetivo de se pesquisar a compatibilidade desta resolução com o Regimento da Escola, questionamento levantado pelo Prof. Agostinho, que, como a maioria dos professores presentes, discorda dos atuais critérios para transferência interna que constam na resolução acima citada. **Item nove – Assuntos Gerais (reforma dos anfiteatros, prédios da Visconde de Cairú e Professor Gabizo)** – A Professora Maria Lucia esclareceu que há verba empenhada para a execução da reforma de todos os anfiteatros e que o Magnífico Reitor incumbiu o Professor Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias da responsabilidade pela efetivação das reformas. A Professora Maria Lucia informou que a inauguração da nova sede da EMC, situada à Rua Professor Gabizo, está prevista para o dia do aniversário da escola: 10 de abril do corrente ano, contudo, informou que ainda faltam vários procedimentos para serem feitos. A Professora Maria Lucia relatou que existe a possibilidade de aquisição do imóvel situado à Rua Visconde de Cairú. Para isto há necessidade da formulação de um bom projeto para sua ocupação. E acrescentou que o MEC custearia a compra somente para um espaço acadêmico. Em seguida, a Professora Maria Lucia comunicou a retirada dos itens seis e sete da pauta para apreciação na próxima reunião do Colegiado pelo avançado da hora, agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, eu, Karla Veronica Mendes da Silva, Secretária, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pela Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia.


Karla Veronica Mendes da Silva
Secretária


Prof.ª Dr.ª Maria Lucia Elias Pires
Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

45

ATA DA 260ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2013 NO ANFITEATRO DO CCET DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam no livro de presença reuniram-se no anfiteatro do CCET no Instituto de Biociências. A Decana do CCBS, Professora Doutora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, deu por iniciada a reunião. Foram Justificadas apenas as ausências do Professor Doutor Luiz Paulo José Marques, da Professora Doutora Denise Espellet Klein, Professor Doutor João Carlos de Souza Cortês Junior. As Professoras Teresa Tonini e Joanir Pereira Passos alegaram que não receberam e-mail sobre a reunião. Entretanto, os e-mails foram enviados para os e-mails institucionais que atravessam uma fase de instabilidade e por essa razão as mensagens não chegaram aos respectivos destinatários. A Decana do CCBS solicitou aos conselheiros a inclusão de pauta referente à solicitação de permanência no programa de pós-graduação em Enfermagem e Enfermagem e Biociências da Professora Doutora Nébia Maria Almeida de Figueiredo. A inclusão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **ITEM UM:** Homologação da ata da 259ª Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e treze. Aprovada por unanimidade. **ITEM DOIS:** Explanção sobre a situação das Escolas/Institutos. Os Diretores das unidades fizeram um relato sobre o trabalho nos seus setores. **ITEM TRÊS:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, dedicação exclusiva, na área de conhecimento/ disciplina de Nutrição em Saúde Pública/ Avaliação Nutricional/ Nutrição Materno Infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição. Candidatos aprovados: 1º lugar: Michelle Teixeira Teixeira, processo nº 23102.001398/2013-81 com a nota de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos). 2º Lugar: Aline Alves Ferreira, processo nº 23102.001728/2013-39 com a nota de 7,6 (sete inteiros e seis décimos). 3º Lugar: Solange Miranda Junqueira Guertzenstein, processo nº 23102.001081/2013-45 com a nota de 7,1 (sete inteiros e um décimo). 4º lugar: Fernanda Amorim de Moraes Nascimento, processo nº 23012.001392/2013-12 com a nota de 7,0 (sete inteiros). 5º lugar: Beatriz Della Libera da Silva, processo nº 23102.001320/2013-67 com a nota final de 7,0 (sete inteiros) Aprovada por unanimidade. **ITEM QUATRO:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na área de conhecimento/ disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental do



45V

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. Candidatos aprovados: 1º Lugar: Stênio Karlos Alvim Fiorelli, processo nº 23102.001360/2013-17 com a nota de 8,4 (oito inteiros e quatro décimos); 2º lugar: Kayser Gregorios Teles de Moraes, processo 23102.001662/2013-71 com a nota de 7,7 (sete inteiros e sete décimos). Aprovada por unanimidade. **ITEM CINCO:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, 40 Horas, na área de conhecimento/ disciplina de Hepatologia/ Doenças do Fígado do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. 1º Lugar: Márcia Maria Amendola Pires, processo nº 23102.004792/2011-18 com a nota final de 8,9 (oito inteiros e nove décimos); 2º Lugar: Cibele Franz Fonseca, processo nº 23102.004078/2011-88 com a nota final de 7,6 (sete inteiros e seis décimos). Aprovada por unanimidade. **ITEM SEIS:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 Horas, na área de conhecimento/ disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. 1º Lugar: Vinicius Martins de Azevedo, processo nº 23102.002540/2013-16 com a nota final de 7,9 (sete inteiros e nove décimos). Aprovado por unanimidade. **ITEM SETE:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 Horas, na área de conhecimento/ disciplina de Nutrologia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. 1º Lugar: Artur Fernandez Cotez, processo nº 23102.002508/2013-22 com a nota final de 9,2 (nove inteiros e dois décimos); 2º Lugar: Guilherme Almeida Rosa da Silva, processo nº 23102.002930/2013-88 com a nota de 9,1 (nove inteiros e um décimo). Aprovada por unanimidade. **ITEM OITO:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 Horas, na área de conhecimento/ disciplina de Clínica Médica/Pneumologia do Departamento de Medicina Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. Candidatos aprovados: 1º lugar: Analúcia Abreu Maranhão, processo nº 23102.002958/2013-15 com a nota final de 7,7 (sete inteiros e sete décimos); 2º lugar: Rodolfo Fred Behrsin, processo nº 23102.002382/2013-96 com a nota final de 7,4 (sete inteiros e quatro décimos); Kátia Cristina Carvalho de Melo Matos, processo nº 23102.002545/2013-31 com a nota final de 7,3 (sete inteiros e três décimos). Aprovada por unanimidade. **ITEM NOVE:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na área de conhecimento/ disciplina de Patologia. Candidatos aprovados: 1º Lugar: Cesar de Souza Bastos Junior, processo nº 23102.001439/2013-30 com a nota final de 8,9 (oito inteiros e nove décimos); 2º Lugar: Verônica Goulart Moreira, processo nº 23102.002472/2013-87 com a nota final de 8,2 (oito inteiros e dois décimos) Aprovada por unanimidade. **ITEM DEZ:** - Homologação do resultado do



46

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento/ disciplina de Ciência dos Alimentos/ Higiene dos Alimentos/ Composição dos Alimentos/ Tecnologia dos Alimentos Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Escola de Nutrição. Candidatos aprovados: **1º lugar:** Mariana Simões Larraz Ferreira, processo nº 23102.002383/2013-31 com a nota final de 9,0 (nove inteiros); **2º lugar:** Juliana Côrtes Nunes da Fonseca, processo 23102.002863/2013-00 com a nota final de 7,8 (sete inteiros e oito décimos); **3º lugar:** Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão, processo nº 23102.002577/2013-36 com a nota final de 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) Aprovada por unanimidade. **ITEM ONZE:** - Criação do Instituto de Saúde Coletiva. Comunicação aos conselheiros sobre a aprovação do Instituto de Saúde Coletiva pelo CONSEPE. Item sem caráter deliberativo **ITEM DOZE:** Criação de Laboratórios de pesquisado PPGAN. Após amplo debate Aprovada com 20 votos favoráveis e dez abstenções e nenhum contrário. **ITEM TREZE:** Solicitação de aprovação do projeto do curso de especialização em Alergia e Imunologia. Aprovado por unanimidade. **ITEM QUATORZE:** Solicitação de concessão de título Doutor Honoris Causa ao Professor Ernesto Carafolia. Aprovada por unanimidade. **ITEM QUINZE:** Solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, 40 horas, na área/disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia. Aprovada por unanimidade. **ITEM DEZESSEIS:** Solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Auxiliar 40 horas na área/disciplina Semiologia/ Clínica Médica. Aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora Doutora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, Decana do CCBS, relatou que envidará esforços para a formação de um calendário anual para as próximas reuniões de Conselho de Centro. Foi decidido que a próxima reunião será no dia quinze de agosto de dois mil e treze na Escola de Nutrição às dez horas. Seguindo acordo proposto à Reitoria, as próximas reuniões serão marcadas para as unidades na primeira semana do mês corrente, nos centros na segunda semana e na última será o CONSEPE. O Professor Jaime, com a anuência dos demais conselheiros, solicitou que a vaga de Farmacologia, aprovada neste Conselho, possa dar viabilidade à oferta da disciplina de farmacologia no segundo semestre de dois mil e treze. A Decana do CCBS afirmou que solicitará ao Departamento de Recursos Humanos mais agilidade na contratação, em especial os temporários Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar eu, Ronaldo Viana Serpa, Secretário de Ensino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Doutora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Escola de Medicina e Cirurgia
Departamento de Medicina Geral

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOLOGIA

REGULAMENTO

TÍTULO I

Da caracterização do Curso e seus objetivos

Art. 1º – O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Alergia e Imunologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, tem como principal objetivo formar recursos humanos para a referida área, subsidiando atividades de planejamento, avaliação e intervenção visando:

- a) Propiciar conhecimentos sobre os fundamentos e avanços da Imunologia Básica;
- b) Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas respiratórias;
- c) Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas da pele e mucosas;
- d) Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas do trato gastrointestinal;
- e) Capacitar para o manejo de doenças alérgicas e imunológicas oculares;
- f) Capacitar para o manejo de emergências alérgicas;
- g) Capacitar para o manejo de imunodeficiências primárias e secundárias;
- h) Propiciar conhecimentos sobre a imunologia de doenças autoimunes, dos transplantes e da reprodução humana;
- i) Capacitar para a compreensão e interpretação dos métodos diagnósticos “in vivo” e “in vitro” utilizados na investigação das doenças alérgicas e imunodeficiências;
- j) Capacitar para compreensão e interpretação de provas funcionais respiratórias;
- k) Propiciar conhecimentos teóricos e práticos sobre a prevenção e tratamento de doenças alérgicas e imunodeficiências;
- l) Capacitar para a prescrição, preparo e aplicação de imunoterapia específica e imunobiológicos;
- m) Propiciar conhecimentos básicos sobre metodologia de pesquisa, elaboração de trabalhos médicos e desenvolver o pensamento científico crítico e reflexivo

TÍTULO II

Da fundamentação legal

Art. 2º – O Curso de Especialização em Alergia e Imunologia está estruturado nos termos da legislação em vigor e no Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, devendo funcionar segundo o presente regulamento.

TÍTULO III

Da organização curricular

Art. 3º – O Curso de Especialização em Alergia e Imunologia apresenta uma estrutura curricular composta por disciplinas específicas que enfatizam aspectos teóricos, práticos e metodológicos básicos da área de Alergia e Imunologia, possibilitando uma visão crítica do assunto e por disciplinas de formação didático-pedagógica.

Parágrafo Único – Os pedidos de isenção de disciplinas cursadas em outros cursos de Especialização não serão aceitos.

Art. 4º – Para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso o aluno deverá cumprir todos os créditos oferecidos e no prazo estipulado.

Parágrafo Único – A contar do cumprimento de todos os créditos, o aluno terá até 120 (cento e vinte) dias para apresentar a monografia de conclusão do curso ou artigo publicado em revista indexada.

TÍTULO IV

Do Regime escolar e didático

CAPÍTULO I

Da inscrição e seleção de alunos

Art. 5º – A inscrição e a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Alergia e Imunologia será feita através de Edital devidamente aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG e será realizada pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º – Os candidatos ao exame de seleção deverão apresentar os documentos abaixo, que instruirão o requerimento de inscrição:

- a. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- b. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c. "Curriculum vitae" comprovado;
- d. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- e. Duas fotos 3X4;

Art. 7º – Os requisitos para admissão ao curso de Especialização em Alergia e Imunologia são os seguintes:

- a. Ser graduado em Medicina.
- b. Ser aprovado e classificado, dentro do número de vagas pela Comissão Examinadora, que se pronunciará, levando em conta:
 - 1. A obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) em prova escrita que avalie os conhecimentos teóricos e a capacidade de reflexão do candidato;
 - 2. Apreciação do *curriculum vitae*;

Art. 8º – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) em todos os itens citados na alínea b do artigo anterior.

Parágrafo 1º – Os itens considerados na seleção serão os seguintes:

- a. Prova escrita objetiva – peso 5 (cinco)
- b. Prova escrita dissertativa – peso 3 (três)
- c. *Curriculum vitae* – peso 2 (dois)

Parágrafo 2º - Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que possuir maior idade.

CAPÍTULO II

Da matrícula

Art. 9º - A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita conforme previsto no Edital e após o preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

Art. 10 – Após a obtenção dos créditos em disciplinas, e até apresentação da monografia ou publicação de artigo, o vínculo ao Curso será mantido.

CAPÍTULO III

Do sistema de Créditos e Avaliação do Desempenho

Art. 11 – Para efeito de medida do trabalho acadêmico, a unidade básica é o crédito.

Parágrafo 1º – 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

Parágrafo 2º – Compreendem-se as seguintes atividades como trabalho acadêmico efetivo, que serão desenvolvidas na UNIRIO e/ou em outras unidades:

- a. Aulas expositivas
- b. Seminários
- c. Trabalhos de pesquisa
- d. Prática de ensino
- e. Atividades práticas

Art. 12 – O aproveitamento de cada disciplina será avaliado a critério do docente responsável.

Art 13 – O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através dos seguintes conceitos:

- a. E – Excelente (9,0 a 10)
- b. MB – Muito Bom (8,0 a 8,9)
- c. B – Bom (7,0 a 7,9)
- d. I – Insuficiente (0 a 6,9)

Parágrafo 1º - Para a aprovação em qualquer disciplina e atribuição dos créditos respectivos são requeridos dos alunos:

- Obtenção de conceito E, MB ou B, na valiação efetuada pelo responsável pela disciplina.
- Frequência mínima de 75% nas atividades obrigatórias.

Parágrafo 2º – O conceito poderá sofrer revisão, a critério do professor da disciplina, através da apresentação de novo trabalho a ser avaliado no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir do término do prazo inicialmente fixado.

CAPÍTULO IV

Da Monografia ou Trabalho Final

Art. 14 – A monografia ou trabalho final de conclusão do Curso deverá ser definida pelo discente, juntamente com seu orientador, com temas articulados às atividades do curso, de modo a garantir a renovação e a dinamização constante dos conteúdos selecionados.

Art 15 – O tema escolhido para a monografia deverá ser submetido à apreciação da Coordenação do Curso na forma de projeto e acompanhado de um plano de trabalho.

Art. 16 – A monografia ou artigo para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso deverão ser apresentados, em sua forma final, em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via digitalizada, de acordo com as normas da ABNT.

Art. 17 – Uma vez aprovada a monografia, o aluno, após proceder a eventuais modificações sugeridas pelos Professores, quando for o caso, providenciará sua reprodução, 1 (uma) via à Coordenação do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia.

Art. 18 – O Certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que, além de satisfazer todos os demais requisitos, tiver obtido conceito igual ou superior à B na Monografia.

CAPÍTULO V

Da Coordenação e Administração

Art. 19 – O Curso de Especialização em Alergia e Imunologia será administrado por um Colegiado formado por docentes do quadro permanente da UNIRIO que estejam ministrando disciplina e orientando monografia no curso.

Art. 20 – Compete ao Colegiado do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia:

- a. Elaborar plano didático anual do Curso e zelar pela sua observância;
- b. Coordenar e supervisionar as atividades didáticas e administrativas do Curso;
- c. Coordenar a orientação da matrícula e da inscrição por disciplina;

- d. Prorrogar, por motivo de força maior, a duração do período letivo dedicado ao trabalho acadêmico efetivo;
- e. Indicar a Comissão Examinadora para seleção de candidatos ao Curso;
- f. Cumprir e/ou fazer cumprir as determinações da Administração Superior e de seus Conselhos, em zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes no Estatuto, no Regimento Geral e no presente Regulamento.
- g. Estabelecer 1 (um) representante discente e 1 (um) substituto para participar das reuniões de Colegiado de curso.
- h. Encaminhar Relatório Anual de atividades do curso à PROPG;
- i. A convocação do Colegiado do curso será feita pelo Coordenador e Vice-Coordenador ou por 1/3 (um terço) do corpo docente do curso.
- j. Os docentes que não são do quadro permanente da UNIRIO poderão participar das reuniões de Colegiado como convidados e terão direito à voz.

TÍTULO V
Do Corpo Docente
CAPÍTULO I
Da Constituição

Art. 21 – O corpo docente do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia é constituído de docentes com habilitação para ministrar cursos em nível de Especialização, integrantes do quadro da UNIRIO ou especialmente convidados.

Parágrafo Único – Poderão ser convidados docentes de reconhecida capacidade e habilitados, com o objetivo de intercâmbio de experiências e informações visando a constante valorização do Curso.

CAPÍTULO II
Da seleção

Art. 22 – A seleção de docentes integrantes do corpo docente do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia será feita pelo Colegiado do Curso, à luz do *curriculum vitae* dos interessados e dos comprovantes de experiência satisfatória na área de estudos a que se dedicam, tendo em vista as necessidades manifestadas.

Parágrafo Único – Poderão ser propostos pelo Colegiado do curso, docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente, Mestre ou Especialista na área, não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIRIO para lecionar disciplinas específicas.

CAPÍTULO III

Das atribuições

Art. 23 – São atribuições dos membros do corpo docente:

- a. Participar das atividades de planejamento e controle da execução curricular e das deliberações das suas respectivas disciplinas.
- b. Orientar os estudos dos alunos do curso.
- c. Cumprir o presente regulamento.
- d. Participar das reuniões do Colegiado do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia.

TÍTULO VI

Do corpo discente

CAPÍTULO I

Da Constituição

Art. 24 – O corpo discente do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia é constituído por alunos regularmente matriculados em disciplinas ou em elaboração da monografia.

CAPÍTULO II

Dos direitos e deveres

Art. 25 – São direitos do corpo discente:

- a. Contar com a oferta de disciplinas, em número e qualidade, que viabilizem as diversas etapas do curso;

- b. Receber, ao longo do Curso, orientação condizente com o rumo de seus estudos e com a natureza das suas necessidades.

Art. 26 – São deveres do corpo discente:

- a. Participar de todas as atividades do Curso determinadas pelos professores das disciplinas e previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b. Ter freqüência de pelo menos 75% do total de aulas ministradas nas disciplinas;
- c. Cumprir o presente Regulamento, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, o Regimento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Regimento Geral da UNIRIO.

TÍTULO VII
DA CONCESSÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA E DA
EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO

Art. 27 – O aluno do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia que tiver cumprido a todas as exigências do presente Regulamento, fará jus a obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, atendidas as demais exigências legais.

TÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 – Os recursos financeiros serão provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e do próprio Curso de Especialização em Alergia e Imunologia.

TÍTULO IX
DO REGULAMENTO

Art. 29 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG.

Art. 30 – Este regulamento poderá ser modificado a cada 2 (dois) anos ou sempre que o Colegiado do Curso assim o decidir.

Art. 31 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Item: 26

INFORMAÇÃO Nº 30 /2014-DPG

Ref.: Processo nº 23102.002304/2013-91

Assunto: Criação do curso de Especialização em Urologia

Encaminho a V.Sª para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Relaciono o material a ser enviado aos senhores Conselheiros:

- Projeto do Curso – fls.06-11;
- Regulamento do Curso – fls. 47-52;
- Atas – fls.02; 29-34; 54-56.

DPG, 02 de Junho de 2014.

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
// Diretor de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 106 /2014-PROPG

Ref.: Processo nº 23102.002304/2013-91

Assunto: Criação do curso de Especialização em Urologia

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio, ao ~~CONSERE~~ para homologação.

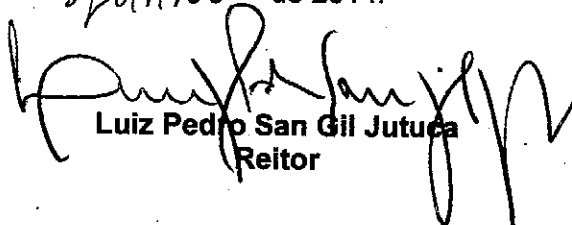
PROPG, 02 de Junho de 2014.


Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, 09 de Junho de 2014.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
MINUTA PROPG**

RESOLUÇÃO Nº XXXXX, XXX DE XXXXXX DE 2014.

Dispõe sobre a criação do curso de Especialização em Urologia, em nível de pós-graduação lato sensu, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia xxx de 2014, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002304/2013-91, que aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do curso de Especialização em Urologia, em nível de pós-graduação lato sensu, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, e o Regulamento que a acompanha.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA – EMC
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA – SCG

02

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA – SCG

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e treze reuniram-se os membros do Colegiado do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada no anfiteatro da Disciplina de Ginecologia com a participação dos conselheiros cujos nomes constam da lista de presença. O Chefe do Departamento, Professor Agostinho Ascensão, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. **Item um:** Aprovação da apuração do resultado das eleições para representante de classe que aconteceram nos dias 22, 23 e 24 de janeiro na qual foram eleitas as professoras Ana Lucia Cavalcanti de Carvalho, da disciplina de Traumatologia-ortopedia, para a classe de Professor Auxiliar, Andrea Povedano, da disciplina de Clínica Cirúrgica II, para a classe de Professor Assistente, Fernanda Campos da Silva, da disciplina de Obstetrícia, para a classe de Professor Adjunto e Maria Helena de Araujo Melo para a classe de Professor Associado – APROVADO; **item dois:** Aprovação da agenda de reuniões do departamento para o ano de 2013, na qual ficaram estabelecidas as seguintes datas: 26 de fevereiro; 26 de março; 30 de abril; 28 de maio; 25 de junho; 30 de julho; 27 de agosto; 24 de setembro; 29 de outubro; 26 de novembro e 17 de dezembro – APROVADA; **item três:** Solicitação de alteração de regime de trabalho do Professor Paulo Leon d'Escoffier, da disciplina de Urologia, de 20 horas semanais para 40 horas semanais – APROVADA; **item quatro:** Solicitação de alteração de regime de trabalho da Professora Maria de Nazareth Gamboa Ritto, da disciplina de Ginecologia, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva – APROVADA; **item cinco:** Reestruturação do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Urologia com alteração da carga horária para 3.200 horas anuais – APROVADA; **item seis:** Mudança do Coordenador do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Urologia, nomeando o Professor André Guilherme Lagreca da Costa Cavalcanti – APROVADA; **item sete:** Solicitação de alteração de regime de trabalho da Professora Maria Helena de Araujo Melo, da disciplina de Otorrinolaringologia, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva – APROVADA; **item oito:** Aprovação de abertura de concurso público de provas e títulos para professor do quadro efetivo da disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental para a classe de auxiliar e regime de trabalho de 20 horas semanais – APROVADA; **item nove:** Aprovação da alteração da Ementa da disciplina optativa Intervenções Médicas nos Estados Agudos, Agudos e Crônicos cujo responsável é o professor Agostinho Ascensão e seu substituto o professor Rubens Leite Júnior; **assuntos gerais:** **item um:** Professor Agostinho lembra aos demais membros do colegiado sobre a vaga em aberto deixada pela saída do Professor José Maria Leal Gomes que até o momento não foi devolvida ao Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; **item dois:** Professor Carlos Baptista fez um breve histórico do início da abertura dos processos de inassiduidade habitual e comunicação de abandono de cargo datado de junho de 2011 da professora Maria Helena Roustand Rabay Vermot-Pefit-Outhenin lotada na disciplina de Ginecologia, deste Departamento e informou que após as providências habituais tomadas por ele e pelo departamento junto aos órgãos superiores, não foi encontrada a solução com graves prejuízos para o funcionamento da disciplina. Dessa forma, entendeu existir um entrave na solução deste processo e comunicou a este departamento que entrou com petição no Ministério Público Federal relatando os fatos. Nada mais havendo a tratar, o professor Agostinho Ascensão declarou a reunião encerrada, na qual eu Clarice Thelma Nunes Martins do Amaral lavei a presente ata que vai por mim assinada e pelo chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada.

Prof. Agostinho Mandel da Silva Ascensão

Clarice Thelma Nunes Martins do Amaral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Departamento de Pós-Graduação

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO

PROPOSTA PARA REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE
PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA

I – SOBRE O CURSO PROPOSTO:

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1. Denominação e Natureza do curso:

- Especialização
 MBA

1.2. Modalidade:

- Presencial
 A distância

1.3. Curso com previsão de pagamento de mensalidade?

- Não.
 Sim. Especifique:

Valor mensal: _____ nº de cotas: _____

2. UNIDADE PROPONENTE:

2.1. Unidade Acadêmica: Serviço de Urologia (5ª Enfermaria)

Endereço: : Rua Mariz E Barros, 775 - Tijuca Rio de Janeiro - RJ, 20270-901

Telefone/Fax: 22643022

Escola: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG).

Centro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO

Coordenador do curso: Prof. Dr. André Guilherme Cavalcanti

Telefones: Trabalho: 22643022

celular: (21) 99972386

E-mail: andre70211@hotmail.com

FUNDAMENTO

O curso de Pós-graduação *latu-sensu* em Urologia está regulamentado pela RESOLUÇÃO N 700, DE 01 DE MARÇO DE 1989. O curso foi reaberto em Março/2012 e atualmente esta sendo oferecido.

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO, é uma Fundação instituída pelo Poder Público integrante do Sistema Federal de Ensino Superior, criada em 5 de Junho de 1979, pelo Decreto-Lei N 6.655.

O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle foi fundado em 1929 e incorporado à Escola de Medicina e Cirurgia em 1966. A instituição recebeu seu nome atual em 1968 e pertence atualmente à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) é o hospital escola da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sendo instituição de ensino superior autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

O Serviço de Urologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) está vinculado à Disciplina de Cirurgia do hospital, e está credenciado pela Comissão de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Urologia (CET/SBU) e pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério de Educação e Cultura, para ministrar a Especialização em Urologia.

A Especialização em Urologia é desenvolvida prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), além de outras Unidades de Saúde da Universidade do Federal Estado do Rio de Janeiro e hospitais a ela formalmente conveniados para complementação do ensino.

O inscrito na especialização será avaliado regularmente pela Coordenação do Serviço de Urologia considerando as competências específicas a serem desenvolvidas, seu desempenho técnico-profissional e sua integração nas atividades curriculares, devendo ser aprovado em todas as provas teóricas, para a obtenção do Certificado de Especialista em Urologia

Esta proposta de re-estruturação apresenta dois objetivos principais:

1. Ajuste da carga horária vigente, tomando-a equivalente à regulamentação do programa de Residência Médica em Urologia, credenciado pelo MEC e SBU (Sociedade Brasileira de Urologia).
2. Tornar o acesso ao curso exclusivo para médicos estrangeiros, atendendo as normativas da Sociedade Brasileira de Urologia, que vem colocando os programas de Residência Médica credenciados como forma principal de acesso ao título de especialista em Urologia, para médico que exerçam suas atividades em solo Brasileiro.

**2.2. Apresentação da Unidade Acadêmica proponente
(tradição em pesquisa na área, produção científica, atividades docentes de maior destaque na área) (máximo de 500 palavras)**

Anexo I

Serviço de Urologia - 5º Enfermaria

- ☐ Credenciamento pela CNRM - parecer nº 49/03 Processo 23000.002752-2003-61.

Data: 07/08/2003.

- ☐ Realiza treinamento de Urologistas desde de 01 de Março de 1998 (há 24 anos).

Atualmente é referencia de atendimento regional na prestação do serviço de saúde, mantendo intercambio com outras instituições de excelência.

A 5ª Enfermaria é constituída por:

- 14 leitos masculinos.
- 02 leitos femininos, com 03 leitos extras na 4ª Enfermaria.
- Sala de cistoscopia.
- Sala de Urodinâmica.

Biblioteca do serviço:

- Journal of Urology.
- European Urology.
- Acesso direto livre ao CAPES a periódicos eletrônicos.

Produção científica, pesquisa na área e atividades docentes de maior destaque na área

Título do trabalho	Congresso em que foi apresentado	Forma de apresentação (tema livre, pôster, vídeo)	Residente responsável
Prostatectomia Radical Laparoscópica - Curva de aprendizado em 240 casos	XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia	Tema Livre	Ricardo Dijoia
Carcinoma Neuroendocrino de Próstata	XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia	Pôster	Fernando Araújo Martins
Nefrectomia Parcial Laparoscópica: análise inicial de 60 casos	XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia	Tema Livre	Paula Pereira
An alternative treatment for Vesicourethral Anastomotic Leak after Laparoscopic Radical Prostatectomy	XXXIII Congresso Brasileiro de Urologia	Tema Livre	Tiago Elmor

Protocolos de Pesquisa em Andamento (com participação dos residentes)

Título do Trabalho	Residente responsável	Médico Staff responsável
	Ricardo Dijoia (Ex)	Maurício

Prostatectomia Radical Laparoscópica - Curva de aprendizado em 240 casos (tese de Mestrado)	residente)	Rubinstein
Nefrectomia Parcial Laparoscópica: análise inicial de 60 casos (tese de Mestrado)	Paula Pereira (Ex residente - atual Staff)	Maurício Rubinstein
An alternative treatment for Vesicourethral Anastomotic Leak after Laparoscopic Radical Prostatectomy (tese de Mestrado)	Tiago Elmo (Ex residente)	Maurício Rubinstein
Anestesia local na biópsia de próstata	Pablo Diogo	Maurício Rubinstein
Bloqueio anestésico local na realização da cistoscopia ambulatorial	Clemildo Pereira	Maurício Rubinstein

Título do Trabalho	Autores	Revista-vol.-fasc.-pág.-ano
Use of titanium knot placement device (TK-5) to secure dorsal vein complex during laparoscopic radical prostatectomy and cystoprostatectomy.	Abreu SC, Rubinstein M, Messias FI, Argollo RS, Guedes GA, Araujo MB, Rubinstein I, Cerqueira JB, Fonseca GN.	Urology, Jan; 67(1): 190-4, 2006.
Laparoscopic partial nephrectomy for centrally located renal tumors.	Igor Frank, Jose R Colombo Jr, Mauricio Rubinstein, Mihir Desai, Jihad Kaouk, Inderbir S Gill	J Urol., Mar ; 175: 849-52, 2006.
Prospective, randomized comparison of transperitoneal versus retroperitoneal laparoscopic adrenalectomy.	Rubinstein M, Inderbir S Gill, Monish Aron, Mete Kilciler, Anoop M Meraney, Antonio Finelli, Ali Moinzadeh, Osamu Ukimura, Mihir M Desai, Jihad Kaouk, Emmanuel Bravo	J Urol., Aug; 174: 442-5; discussion 445, 2005
Laparoscopic partial nephrectomy for cancer: techniques and outcomes.	Mauricio Rubinstein, Jose R Colombo Jr, Antonio Finelli, Inderbir S Gill	Int Braz J Urol.; 31: 100-4, 2005.
Outpatient laparoscopic pyeloplasty.	Mauricio Rubinstein, Antonio Finelli, Alireza Moinzadeh, Dinesh Singh, Osamu Ukimura, Mihir M Desai, Jihad H Kaouk, Inderbir S Gill	Urology., Jul ; 66: 41-3, 2005.
Left retrocaval ureter associated with inferior vena caval duplication	Rubinstein I, Cavalcanti AG, Canalini AF, Freitas MA, Accioly PM.	J Urol Oct; 162(4): 1373-4, 1999.
Penile fracture: diagnosis, treatment and outcomes of 150 patients.	Koifman L, Barros R, Júnior RA, Cavalcanti AG, Favorito LA	Urology. 2010 Dec; 76(6): 1488-92. Epub 2010 Aug 12.
Structural analysis of the corpora cavernosa in patients with ischaemic priapism.	Costa WS, Felix B, Cavalcanti AG, Medeiros J Jr, Sampaio FJ.	BJU Int. 2010 Mar; 105(6): 838-41; discussion 841. Epub 2009 Sep 14.
Treatment of recurrent priapism in sickle cell anemia with finasteride: a new approach.	Rachid-Filho D, Cavalcanti AG, Favorito LA, Costa WS, Sampaio FJ.	Urology. 2009 Nov; 74(5): 1054-7. Epub 2009 Jul 17.
Stereological and biochemical analysis of muscular and connective tissue components in the penile corpus cavernosum adjacent to the fibrous plaque of Peyronie's disease.	Costa WS, Rebello SB, Cardoso LE, Cavalcanti AG, Sampaio FJ.	BJU Int. 2009 Jan; 103(2): 212-6. Epub 2008 Sep 8.

Plexiform neurofibroma with compromising of the penile function.	Barros R, Cavalcanti AG, Favorito LA.	Urology. 2008 Mar;71(3):546.e9-10.
Relation between the area affected by Fournier's gangrene and the type of reconstructive surgery used. A study with 80 patients.	Carvalho JP, Hazan A, Cavalcanti AG, Favorito LA.	Int Braz J Urol. 2007 Jul-Aug;33(4):510-4.
Gunshot wound injuries of the prostate and posterior urethra: reconstructive armamentarium.	Tausch TJ, Cavalcanti AG, Soderdahl DW, Favorito L, Rabelo P, Morey AF.	J Urol. 2007 Oct;178(4 Pt 1):1346-8. Epub 2007 Aug 16.
A morphometric analysis of bulbar urethral strictures.	Cavalcanti AG, Costa WS, Baskin LS, McAninch JA, Sampaio FJ.	BJU Int. 2007 Aug;100(2):397-402.
Simplified reconstruction of posterior urethral disruption defects: limited role of supracrural rerouting.	Kizer WS, Armenakas NA, Brandes SB, Cavalcanti AG, Santucci RA, Morey AF.	J Urol. 2007 Apr;177(4):1378-81; discussion 1381-2.
Management of urethral lesions in penile blunt trauma.	Cavalcanti AG, Krambeck R, Araújo A, Rabelo PH, Carvalho JP, Favorito LA.	Int J Urol. 2006 Sep;13(9):1218-20.
Surgical reconstruction after liquid silicone injection for penile augmentation.	Cavalcanti AG, Hazan A, Favorito LA.	Plast Reconstr Surg. 2006 Apr 15;117(5):1660-1.
Penile lesion from gunshot wound: a 43-case experience.	Cavalcanti AG, Krambeck R, Araújo A, Manes CH, Favorito LA.	Int Braz J Urol. 2006 Jan-Feb;32(1):56-60; discussion 60-3.
Early catheter removal after anterior anastomotic (3 days) and ventral buccal mucosal onlay (7 days) urethroplasty.	Al-Qudah HS, Cavalcanti AG, Santucci RA.	Int Braz J Urol. 2005 Sep-Oct;31(5):459-63; discussion 464.
Penile fracture - experience in 56 cases.	Koifman L, Cavalcanti AG, Manes CH, Filho DR, Favorito LA.	Int Braz J Urol. 2003 Jan-Feb;29(1):35-9.
The distribution of neuronal and inducible nitric oxide synthase in urethral stricture formation.	Cavalcanti AG, Yucel S, Deng DY, McAninch JW, Baskin LS.	J Urol. 2004 May;171(5):1943-7.
The effect of oestrogen and testosterone on the urethral seam of the developing male mouse genital tubercle.	Yucel S, Cavalcanti AG, Desouza A, Wang Z, Baskin LS.	BJU Int. 2003 Dec;92(9):1016-21.
The impact of prenatal androgens on vaginal and urogenital sinus development in the female mouse.	Yucel S, Cavalcanti AG, Wang Z, Baskin LS.	J Urol. 2003 Oct;170(4 Pt 1):1432-6.
Left retrocaval ureter associated with inferior vena caval duplication.	Rubinstein I, Cavalcanti AG, Canalini AF, Freitas MA, Accioly PM.	J Urol. 1999 Oct;162(4):1373-4.

2.3. Grande área de conhecimento do curso: CIÊNCIAS DA SAÚDE
. Sub-área de conhecimento de curso Conforme Tabela CAPES (ver na página CAPES www.capes.gov.br): ÁREA: MEDICINA (II)
PROGRAMA: UROLOGIA (33002010129F2)
ÁREA BÁSICA: CIRURGIA UROLÓGICA (4.01.02.09-2)

3. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO
(relevância acadêmico-científica e perspectiva de desenvolvimento)
(máximo de 300 palavras)

A Urologia é uma especialidade multidisciplinar que exige o ensino e treinamento amplo em clínica e cirurgia, com desenvolvimento de habilidades cirúrgicas, endoscópicas, de imagens, microcirúrgicas e de pesquisa.

O Curso visa a formação profissional de médicos, buscando aprimoramento, em contribuição para o desenvolvimento na área de abrangência da especialidade - Urologia.

O curso de Pós-graduação *latu-sensu* em Urologia está regulamentado pela RESOLUÇÃO N 700, DE 01 DE MARÇO DE 1989. O curso foi reaberto em Março/2012 e atualmente esta sendo oferecido.

O nosso objetivo é destinar as vagas deste curso apenas a médicos estrangeiros, com a finalidade de aprimoramento da especialização médica, visando a difusão dos conhecimentos médicos brasileiros mediante o intercâmbio com outros países. A internacionalização é uma prioridade não só da UNIRIO, mas de todas as grandes universidades brasileiras e projeto visa formar profissionais aptos para atuar em um mundo cada vez mais globalizado e fazendo da internacionalização um dos seus grandes diferenciais. Sem dúvida, é uma das ações fundamentais para que qualquer universidade atinja um grau de excelência, de classe mundial. É preciso prosseguir e incrementar esse processo de intercâmbio.

Num mundo cada vez mais globalizado, é essencial o futuro profissional estar em contato com pessoas do mundo todo. A maior riqueza de uma universidade é seu capital cultural, que gera recursos inesgotáveis nos mais variados âmbitos. A entrada e abertura do nosso sistema acadêmico no âmbito internacional enseja uma verdadeira reflexão para o preparo dessa interlocução, impondo a existência de "uma via de mão dupla", uma vez que inclui a relação entre muitos saberes.

Com o projeto de internacionalização dos cursos de Pós-Graduação pretende-se ampliar os acordos de cooperação internacionais, pretende também tornar-se referência como centro de ensino. Abrir a universidade para o mundo significa aproximar as pessoas da ciência. Sem dúvida. Muitos países entenderam, e os formuladores de políticas entenderam, que a competição para as universidades não é só local, nacional ou regional – é global. de certa forma, o mesmo tipo de globalização que chegou ao mundo dos negócios e da cultura também chegou ao mundo do ensino superior. Houve um aumento muito grande na colaboração científica internacional. o número de artigos co-assinados por professores de países diferentes mais que dobrou nos últimos 20 anos. O que a internacionalização faz é abrir a universidade para o mundo e aproximar o mundo da universidade – duas necessidades enormes no caso latino-americano. E no caso do curso que estamos oferecendo esta é um dos nossos grandes objetivos.

O Brasil está na iminência de estar numa posição muito melhor mundialmente, e o caráter internacional de suas universidades será um componente importante para que isso aconteça.

3.1. Objetivos (máximo de 120 palavras):

Gerais

A Pós-graduação *latu-sensu* em urologia, é um curso de especialização e aprimoramento de médicos, que tem por objetivos oferecer uma completa e sólida formação urológica clínica e cirúrgica, abrangendo as diversas áreas da urologia dando especial atenção à formação ética e caráter dos profissionais que serão formados nesta instituição.

Específicos

Possibilitar a formação de Especialista em Urologia, com formação clínica, cirúrgica, experimental e pesquisa.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

a) Período de Realização

Início da oferta de disciplina: 01/03/2012



ATA DA 258ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2013 NA SALA 305 DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas e meia, os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam no livro de presença reuniram-se na sala 305 na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. A Decana do CCBS, Professora Doutora Lucia Marques Alves Vianna, deu por iniciada a reunião. Nenhuma ausência foi justificada. Foram solicitadas as inclusões em pauta dos seguintes itens: Proposta do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Escola de Nutrição. Processo nº 23102.002570/2013-14; Homologação do resultado do concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Hepatologia/ Doenças do Fígado do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia e Solicitação de Ajustes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Período Diurno/Integral, da Escola de Nutrição. Processo nº 23102.002651/2013-14. Aprovadas. **ITEM UM:** Homologação da ata da 257ª Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e doze. Aprovado. **ITEM DOIS:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento/disciplina de **Ciências dos Alimentos/ Química Analítica/ Bromatologia/ Estágio Supervisionado em Controle de Qualidade** do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Faltaram às Provas: Sandra Oliveira de Souza processo nº 23102.006344/2012-21, Poliana Mendes de Souza processo nº 23102.006349/2012-54, Valeria Maria Caselato de Souza processo nº 23102.006341/2012-96, Gustavo Guadagnucci Fontanari processo nº 23102.006342/2012-32 e Nathalia Moura Nunes processo nº 23102.006345/2012-76. Candidatos não aptos: Christiane de Queiroz Pereira Pinto processo nº 23102.006339/2012-19, Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão processo nº 23102.006337/2012-20, Veridiana de Carvalho Antunes processo nº 23102.005702/2012-89 e Vania Mori processo nº 23102.006343/2012-87. Candidatos Reprovados: Aline Theodoro Toci processo nº 23102.006350/2012-89, Flavia Menezes Pereira Presta processo nº 23102.006340/2012-43 com a nota de 5,4, Mariana Simões Larráz Ferreira processo nº 23102.005940/2013-94 com a nota de 6,5 e Raquel Grando de Oliveira processo nº 23102.006347/2012-65 com a nota de 6,5 (seis inteiros e cinco décimos). Candidatos Aprovados: **1º Lugar:** Cristiane Hess de A. Meleiro processo nº 23102.006145/2012-13 com a nota de 7,9 (sete inteiros e nove décimos) e **2º Lugar:** Carla da Silva Carneiro processo nº 23102.006348/2012-18 com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

30

a nota de 7,3 (sete inteiros e três décimos). Aprovado. **ITEM TRÊS:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Substituto, 40 horas, na área de conhecimento/ disciplina de Ciências Ambientais/ Ensino de Ciências/ Ensino de Química/ Poluição e Ambiente do Departamento de Ciências Naturais do Instituto de Biociências. (Encaminhado *ad referendum*). Cinco candidatos inscritos: 1º Lugar: Diana Negrão Cavalcanti, 2º Lugar: Maria Isabel de Almeida Rocha, 3º Lugar: Elisa Korenblum, 4º Lugar: Rachel Ann Hauser Davis e 5º Lugar: Camila Marques Adade. Aprovado. **ITEM QUATRO:** Homologação de resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, 40 horas, na área de conhecimento/ disciplina de Ciências da Saúde/ Biofísica do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto Biomédico. (Encaminhado *ad referendum*). Vinte e um candidatos inscritos. Faltaram às provas: Sílvio Rodrigues Marques Neto processo nº 23102.005846/2012-35, Iracema Gomes de Araújo processo nº 23102.006274/2012-10, Igor Diomará Petrone Soares processo nº 23102.006278/2012-90, Gustavo de Rezende Corrêa processo nº 23102.006279/2012-34, Giselle de Almeida Oliveira processo nº 23102.006354/2012-67, Dayse Aline Manhães Rocha processo nº 23102.006357/2012-09, Carlucio Rocha dos Santos processo nº 23102.006361/2012-69, Rafael Soares Lindoso processo nº 23102.006364/2012-01, Livia Goto Silva processo nº 23102.006371/2012-02, Maria Isabel de Almeida Rocha processo nº 23102.006359/2012-90, Carolina Cruzeiro da Silva processo nº 23102.006370/2012-50 e Natassja Lopes Fisher processo nº 23102.006375/2012-82. Candidatos não aptos: Leonardo Marques da Fonseca processo nº 23102.005906/2012-10, Hélio Miranda Costa Junior processo nº 23102.005935/2012-81, Ana Carolina de Azevedo Carvalho processo nº 23102.006356/2012-56, Roberto Irineu da Silva processo nº 23102.006358/2012-45 e Anderson Nogueira Mendes processo nº 23102.006362/2012-11. Candidato Reprovado: Jorge Mansur Medina processo nº 23102.006360/2012-14 com a nota de 5,2 (cinco inteiros e dois décimos) Candidatos Aprovados: 1º Lugar: Luiz Fernando Rodrigues Junior processo nº 23102.006353/2012-12 com a nota de 8,6 (oito inteiros e seis décimos), 2º Lugar: Sebastião David dos Santos Filho processo nº 23102.006272/2012-12 com a nota de 8,1 (oito inteiros e um décimo) e 3º Lugar: Ana Carolina Cassano Santos processo nº 23102.006355/2012-10 com a nota de 7,6 (sete inteiros e seis décimos). Aprovado. **ITEM CINCO:** Homologação do resultado do concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, na área de conhecimento/ Disciplina de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia e Apoio Clínico da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Candidata única: 1º Lugar: Teresa Cristina Ferreira Gutman processo nº 23102.006384/2012-73 com a nota de

W

Ferreira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

31

8,0 (oito inteiros). Aprovado. **ITEM SEIS:** Homologação do Resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina de **Enfermagem/ Saúde Pública/ Saúde Coletiva** do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. (Encaminhado *ad referendum*). Vinte e quatro candidatos inscritos. Candidatos Indeferidos: Raphael Dias de Mello Pereira processo nº 23102.006368/2012-81 e Patricia Rodrigues da Rocha processo nº 23102.006366/2012-91. Faltaram às Provas: Juliana Guisardi Pereira processo nº 23102.006378/2012-16, Magda Guimarães de Araujo Faria processo nº 23102.006372/2012-49, Ana Cecília de Oliveira Valdes processo nº 23102.006376/2012-27, Maycon Carvalho dos Santos processo nº 23102.006389/2012-04, Leandro Andrade da Silva processo nº 23102.006387/2012-15 e Erica Lima Ramos Bandeira processo nº 23102.006352/2012-78. Candidatos não-aptos: Roberta Carolina Ferreira Processo nº 23102.006367/2012-36, Tatiane Sano Furukawa Zacarias processo nº 23102.006365/2012-47, Maithe de Carvalho e Lemos processo 23102.006363/2012-58, Roberta Georgia dos Santos processo nº 23102.006346/2012-11, Caroline Oliveira de Castro processo nº 23102.006338/2012-74, Barbara Celeste Rolim processo nº 23102.006381/2012-30, Renata da Silva Hanzelmann processo nº 23102.006377/2012-71, Clariza Terenzi Seixas processo nº 23102.005864/2012-17, Clara de Oliveira Rennó processo 23102.006380/2012-95, Fernanda Vasconcelos Spitz Britto processo nº 23102.006385/2012-18, Felipe Guimarães Tavares processo nº 23102.006386/2012-62, Marcelle Nolasco Gomes Rodrigues processo nº 23102.006388/2012-51 e). Candidata Reprovada: Ana Cecília de Oliveira Valdes processo nº 23102.006376/2012-27. Candidatos Aprovados: 1º Lugar: Mary Ann Menezes Freire processo nº 23102.006379/2012-61, 2º Lugar: Vanessa de Almeida Ferreira processo nº 23102.006373/2012-38 com a nota 7,9 (sete inteiros e nove décimos) e 3º Lugar: Daniele Savi Geremia processo nº 23102.006151/2012-71 com a nota 7,1 (sete inteiros e um décimo). Aprovado. **ITEM SETE:** Solicitação de Ajustes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Período Noturno, da Escola de Nutrição. Processo nº 23102.002347/2013-77. Aprovado **ITEM OITO:** Solicitação de Reestruturação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* de Especialização em Urologia do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. Processo nº 23102.002304/2013-91. Aprovado. **ITEM NOVE:** Solicitação de Progressão Funcional Vertical de Professor Assistente nível IV para Adjunto nível I da Professora Maria de Nazareth Gamboa Ritto do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. Processo nº 23102.001731/2013-52. Aprovado. **ITEM DEZ:** Solicitação de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Classe Auxiliar, na Área de Conhecimento/ Disciplina



Ciências dos Alimentos/ Bioquímica dos Alimentos e Composição dos Alimentos do Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM ONZE:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Avaliação Nutricional, Nutrição Materno Infantil, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição em Saúde Coletiva, Educação Nutricional e Estágio Supervisionado em Processos Produtivos para Refeições do Departamento de Nutrição de Saúde Pública da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM DOZE:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/disciplina de Saúde Pública/ Saúde Coletiva do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM TREZE:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 40 horas, na Área de Conhecimento/disciplina de Clínica Médica do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM QUATORZE:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/disciplina de Enfermagem Materno- Infantil do Departamento de Enfermagem Materno- Infantil da Escola Enfermagem Alfredo Pinto. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM QUINZE:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Nutrição/ Nutrição Clínica do Departamento de Nutrição Aplicada da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM DEZESSEIS:** Solicitação de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Avaliação Nutricional, Nutrição Materno Infantil, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição em Saúde Coletiva, Educação Nutricional e Estágio Supervisionado em Processos Produtivos para Refeições do Departamento de Nutrição de Saúde Pública da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM DEZESSETE:** Solicitação de abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Avaliação Nutricional, Nutrição Materno Infantil, Estágio Supervisionado em Nutrição Social do Departamento de Nutrição de Saúde Pública da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM DEZOIOTO:** Solicitação de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Nutrição em Saúde Coletiva, Educação Nutricional e Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições do Departamento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

33

Saúde Coletiva da Escola de Nutrição. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado.
ITEM DEZENOVE: Solicitação de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Clínica Médica/ Semiologia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Clínica Médica/ Geriatria do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E UM:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Clínica Médica/ Pneumologia, do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E DOIS:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina Patologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E TRÊS:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Clínica Médica/ Medicina Familiar, do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovada. **ITEM VINTE E QUATRO:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Medicina/ Clínica Médica, do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E CINCO:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Clínica Médica/ Nutrologia, do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E SEIS:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Clínica Médica/ Saúde Coletiva, do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E SETE:** Solicitação de abertura de concurso público de títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, para a Área de Conhecimento/ Disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental do Departamento de Medicina Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E OITO:** Solicitação de Abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Clínica Médica/ Reumatologia, do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

311

Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. (Encaminhado *ad referendum*). Aprovado. **ITEM VINTE E NOVE:** Solicitação de Aprovação do novo Projeto Pedagógico da Escola de Medicina e Cirurgia. Processo nº 23102.00880/2013-02. Retirado de Pauta. **ITEM TRINTA:** Solicitação de Progressão Funcional Vertical de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I da Professora Andrea Ramos Correa do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. Processo nº 23102.006273/2012-67. Aprovado. **ITEM TRINTA E UM:** Solicitação da Criação da Disciplina Optativa de Cirurgia do Trauma do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. Processo nº 23102.300.968/2010-10. Aprovado. **ITEM TRINTA E DOIS:** Solicitação de Criação do Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Educacional para as Profissões da Área de Saúde- NUEDEPAS do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico. Processo nº 23102.000214/2013-66. Retirado de Pauta. **ITEM TRINTA E TRÊS:** Proposta do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Escola de Nutrição. Processo nº 23102.002570/2013-14. Encaminhado *ad referendum*. Aprovado. **ITEM TRINTA E QUATRO:** Homologação do resultado do concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, na Área de Conhecimento/ Disciplina de Hepatologia/ Doenças do Fígado do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia. Não Homologado. **ITEM TRINTA E CINCO:** Solicitação de Ajustes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Período Diurno/Integral, da Escola de Nutrição. Processo nº 23102.002651/2013-14. Aprovado. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora Doutora Lucia Marques Alves Vianna comunicou aos presentes que em reunião com a Comissão de Coordenadores da Pós-Graduação *lato sensu* informou aos Coordenadores que após um trabalho exercido pela Decania foi possível identificar o montante reservado aos Coordenadores de Pós-Graduação *lato sensu* que se encontra à disposição na PROAD. Disse ainda que estava fazendo esse comunicado ao Conselho de Centro na tentativa de estimular os nobres colegas para que retornem a oferecer cursos de Pós-Graduação *lato sensu* de tanta importância para os recém graduados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar eu, Ronaldo Serva Viana, Secretário de Ensino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Doutora Lucia Marques Alves Vianna.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**REGULAMENTO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU DA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO E SEUS OBJETIVOS**

Art. 1º – Os cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, tem como principal objetivo formar recursos humanos para as necessidades das diversas áreas de conhecimento em Medicina, subsidiando atividades de planejamento, avaliação e intervenção visando a:

- Atualização dos conhecimentos de profissionais graduados em Medicina
- Possibilitar o aprimoramento para a atividade profissional
- Conferir a experiência necessária àqueles que desejam se dedicar a atividades específicas na área escolhida
- Capacitar intercâmbio entre os profissionais da área com os profissionais de outras áreas da saúde.
- Permitir o desenvolvimento da capacidade técnico-científica dos profissionais.

**TÍTULO II
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 2º – Os cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia estão estruturados nos termos da legislação em vigor e baseado no Regimento Geral da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, devendo funcionar segundo o presente regulamento.

**TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Art. 3º – Os cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia apresentam uma estrutura curricular composta por disciplinas específicas que enfatizam aspectos teóricos e metodológicos básicos da área específica, possibilitando uma visão crítica do assunto e por disciplinas de formação didático-pedagógica.

§ único – Os pedidos de isenção de disciplinas cursadas em outros cursos de Especialização não serão aceitos.

Art. 4º – Para obtenção do Certificado do Curso de Especialização Lato Sensu específico da área, o aluno deverá cumprir todos os créditos oferecidos.

§ 1º – O aluno deverá cumprir os créditos relativos à estrutura curricular no período do oferecimento das disciplinas, ou seja, em meses ou anos, improrrogáveis, conforme especificação de cada curso .

§ 2º – A contar do cumprimento de todos os créditos, o aluno terá até o fim do oferecimento das disciplinas para apresentar a monografia final, prazo este prorrogável por um semestre, a critério do Colegiado do Curso.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

Art. 5º – A seleção de candidatos aos cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia será feita pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do curso.

Art. 6º – Os candidatos ao exame de seleção deverão apresentar os documentos abaixo, que instruirão o requerimento de inscrição:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- c. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d. Cópia do "*Curriculum vitae*" comprovado;
- e. Cópia da Carteira de Identidade ou passaporte (se estrangeiro)
- f. Cópia do CPF
- g. Cópia do Título de Eleitor e comprovante das últimas eleições;
- h. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição R\$,00 (conforme tabela UNIRIO, aprovada pela Resolução);
- j. Duas fotos recentes 3X4;

Art. 7º – Os requisitos para admissão aos cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia são os seguintes:

- a. Ser graduado em Medicina.
- b. Ser aprovado e classificado, dentro do número de vagas pela Comissão Examinadora, que se pronunciará, levando em conta:
 1. A obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) em prova dissertativa e prática que avalie a capacidade de reflexão do candidato;
 2. Apreciação do *curriculum vitae*;
 3. A avaliação da entrevista do candidato pela Comissão Examinadora.

Art. 8º – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) em todos os itens citados na alínea b do artigo anterior.

§ 1º – Os itens considerados na seleção terão os seguintes pesos:

- a. Prova escrita dissertativa – peso 4 (quatro)
- b. Prova prática – peso 3 (três)
- c. Curriculum vitae – peso 2 (dois)
- d. Entrevista – peso 1 (um)

§ 2º – Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que possuir maior tempo de serviço.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art. 9º - A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita mediante o pagamento das taxas correspondentes e o preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE CRÉDITOS E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 10 - Para efeito de medida do trabalho acadêmico, a unidade básica é o crédito.

§ 1º - 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

§ 2º - Compreendem-se as seguintes atividades como trabalho acadêmico efetivo, que serão desenvolvidas na Universidade e outras instalações:

- a. Aulas expositivas
- b. Seminários
- c. Trabalhos de pesquisa
- d. Prática de ensino
- e. Atividades práticas

Art. 11 - O aproveitamento de cada disciplina será avaliado a critério do professor, observada a obrigatoriedade de um trabalho final.

Art. 12 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através dos seguintes conceitos:

- a. E = excelente (9,0 a 10,0)
- b. MB = muito bom (8,0 a 8,9)
- c. B = bom (7,0 a 7,9)
- d. I = insuficiente (6,0 a 6,9)

§ 1º - Para a aprovação em qualquer disciplina e atribuição dos créditos respectivos são requeridos dos alunos:

- Obtenção do conceito E, MB, ou B, na avaliação efetuada pelo professor.
- Frequência mínima de 75% nas atividades obrigatórias.

§ 2º - O conceito I poderá sofrer revisão, a critério do professor da disciplina, através da apresentação de novo trabalho a ser avaliado no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir do término do prazo inicialmente fixado.

CAPÍTULO IV DO TRABALHO DE FINAL DE CURSO

Art. 13 - O aluno aprovado deverá considerar a linha de pesquisa desenvolvida pelo Curso, na escolha de seu tema de trabalho de final de curso.

Art. 14 - O trabalho de final de curso poderá ter a forma de monografia de acordo com as normas da ABNT, ou sob a forma de artigo científico que obedecerá as normas editoriais de periódicos da especialidade.

Art. 15 – Uma vez aprovado o trabalho de final de curso, o aluno, após proceder a eventuais modificações sugeridas pelos Professores, quando for o caso providenciará sua reprodução, entregando 3 (três) exemplares à Coordenação dos Cursos de Especialização Lato Sensu da Escola de Medicina e Cirurgia, acompanhada do histórico escolar.

Art.16 – A obtenção do Certificado de conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu será concedido ao aluno que, além de satisfazer todos os demais requisitos, tiver obtido conceito igual ou superior à R na monografia.

CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 – Os cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia são administrados por um Colegiado formado por professores do quadro permanente da Universidade que estejam ministrando disciplina e orientando monografia em cada curso específico.

§ 1º - As decisões tomadas pelo Colegiado serão decididas pela maioria e efetivadas pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso.

§ 2º – O Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos pelo Colegiado do curso de pós-graduação e terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 3º – A cada 2 (dois) anos, a Coordenação e Vice-Coordenação do curso serão invertidas.

§ 4º – Em seus impedimentos, os Coordenadores indicarão um membro do departamento, para substituí-los.

Art. 19 – Compete ao Colegiado Específico de cada curso de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia:

- a. Elaborar plano didático anual do Curso e zelar pela sua observância;
- b. Coordenar e supervisionar as atividades didáticas e administrativas do Curso;
- c. Coordenar a orientação da matrícula e da inscrição por disciplina;
- d. Prorrogar, por motivo de força maior, a duração do período letivo dedicado ao trabalho acadêmico efetivo;
- e. Indicar a Comissão Examinadora para seleção de candidatos ao Curso;
- f. Indicar Comissão de Qualificação para apreciar a monografia já concluída;
- g. Cumprir e/ou fazer cumprir as determinações da Administração Superior e de seus Conselhos, em zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes no Estatuto, no Regimento Geral e neste Regulamento.
- h. Estabelecer 1 (um) representante discente e 1 (um) substituto para participar das reuniões de Colegiado de curso.
- i. A convocação do Colegiado do curso será feita pelo Coordenador e Vice-Coordenador ou por 1/3 (um terço) do corpo docente do curso.
- j. Os professores que não são do quadro permanente da Universidade poderão participar das reuniões de Colegiado como convidados e terão direito à voz.

§ único – A coordenação do Curso contará com a Secretaria dos Cursos de Especialização para execução dos serviços administrativos.

TÍTULO V
DO CORPO DOCENTE
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 20 – Os docentes que ministrarem Disciplinas nos Cursos poderão ser dos quadros da UNIRIO ou de outras instituições, sempre com percentual mínimo de 50% de mestres e doutores.

Parágrafo único – Poderão ser convidados professores sem o título de mestre, mas com reconhecida capacidade com o objetivo de intercâmbio de experiências e informações visando a constante valorização do Curso, sendo que estes convidados devem ter seus nomes referendados no Colegiado dos Cursos.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO

Art. 21 – Na composição do corpo docente terão preferência os professores da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO, portadores de títulos de Doutor, Livre Docente, Mestre ou Especialistas, respeitadas às áreas de conhecimento.

§ único – Poderão ser propostos pelo Colegiado do curso, professores portadores do título de Doutor, Livre Docente ou Mestre, não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIRIO para lecionar disciplinas específicas.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24 – São atribuições dos membros do corpo docente:

- a. Participar das atividades de planejamento e controle da execução curricular e das deliberações das suas respectivas disciplinas.
- b. Orientar os estudos dos alunos do curso.
- c. Cumprir o presente regulamento.
- d. Participar das reuniões do colegiado do curso de Especialização.

TÍTULO VI
DO CORPO DISCENTE
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 25 – O corpo discente dos cursos de Especialização da Escola de Medicina e Cirurgia é constituído por alunos regularmente matriculados em disciplinas ou em elaboração da monografia.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 26 – São direitos do corpo discente:

- a. Contar com a oferta de disciplinas, em número e qualidade, que viabilizem as diversas etapas do curso;
- b. Receber, ao longo do Curso, orientação condizente com o rumo de seus estudos e com a natureza das suas necessidades.

Art. 27 – São deveres do corpo discente:

- a. Participar de todas as atividades do Curso determinadas pelos professores das disciplinas e previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b. Ter freqüência de pelo menos 75% do total de aulas ministradas nas disciplinas;
- c. Cumprir o presente Regulamento, o Regimento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Regimento Geral da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

TÍTULO VIII
DA CONCESSÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA E DA
EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO

Art. 28 – O aluno dos cursos de Especialização Lato Sensu da Escola de Medicina e Cirurgia que tiver cumprido a todas as exigências do presente Regulamento, fará jus à obtenção do respectivo Certificado, atendidas as demais exigências legais.

TÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 – Os Recursos financeiros serão provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e do próprio curso de Especialização.

§ 1º – A cobrança de taxas e emolumentos relativos ao curso obedecerá ao prescrito em Tabela mensal aprovados pelos órgãos competentes e às Normas da Administração financeira da UNIRIO.

TÍTULO IX
DO REGULAMENTO

Art. 30 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Art. 31 – Este Regulamento poderá ser modificado a cada 2 (dois) anos ou sempre que o Colegiado do curso assim o decidir.

Art. 32 – Este Regulamento entrará em vigor na data de aprovação do Curso junto ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO.



ATA DA 166ª. REUNIÃO DO COLEGIADO DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA
CONJUNTA COM A PRIMEIRA REUNIÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (UNIRIO)

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros do Colegiado da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC, no Anfiteatro Alberto Soares de Meirelles do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com a participação dos conselheiros cujos nomes constam da lista de presença. Justificaram ausência os Professores Adilson José de Almeida, Carla Pontes de Albuquerque e Sônia Regina Middleton. Compareceram como convidados a técnica em assuntos educacionais Ana Cristina Comandulli da Cunha, o suplente da representante dos discentes, Renato Bernardes Araújo, e o discente Armstrong Vinícius de Oliveira Vasconcelos Ambrósio. O Senhor Presidente, Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão, abriu a sessão cumprimentando a todos. Em seguida a Professora Maria Marta Regal de Lima Tortori, Coordenadora do Curso de Medicina, solicitou a retirada de pauta do item sobre o Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Escola de Medicina (NAPSEM), visto que a Professora Tania Valente, que relataria o tema, não pôde comparecer à reunião por estar em sala de aula. O Professor Agostinho destacou que deseja um bom funcionamento do NAPSEM para auxiliar os estudantes e o curso de medicina. **Primeiro item - Aprovação das atas anteriores (18/07/2013 e 08/08/2013).** Antes de colocar o item em votação o Professor Agostinho declarou que embora a Escola de Medicina e Cirurgia não participará como preceptora dos médicos estrangeiros do Programa Mais Médicos, conforme decisão unânime do Colegiado, os doutores que quiserem participar do programa não serão punidos. O Professor Agostinho pôs o item em votação, perguntando se algum membro gostaria de sugerir alguma modificação. O Professor Marcello Xavier Sampaio sugeriu o reordenamento dos itens da ata de agosto de acordo com a numeração, o que foi considerado desnecessário pelos outros conselheiros. A Professora Maria Marta solicitou que constasse na ata de julho que o novo currículo terá início em 2014.1 no primeiro período e no internato. Aprovada a ata de 18/07/2013, com a devida retificação e aprovada a ata de 08/08/2013. **Segundo item – Pedido de antecipação da Colação de Grau dos formando do 1º semestre de 2014.** A Professora Maria Marta esclareceu o motivo pelo qual foi indeferido o pedido de antecipação da colação de grau, prevista para agosto de 2014, para a primeira semana do mês de junho do mesmo ano, na reunião da Comissão de Internato. Ela explicou que apesar de ter compreendido a solicitação dos estudantes, o internato do 10º período já contou com uma redução de quase quatro semanas e que a questão dos dias letivos, mínimo de 200 anuais e de 100 semestrais, tem de ser cumprida. O máximo que poderia se antecipar seria para o dia 21 ou 22 de julho. Foi dada a palavra ao aluno Armstrong Vinícius de Oliveira Vasconcelos Ambrósio, que explicou o motivo do pedido de antecipação, lembrando que a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, que entraram em greve ao mesmo tempo que a UNIRIO, vão antecipar o curso e que muitos alunos que planejam sua inserção no mercado de trabalho, inclusive que desejam trabalhar na Copa do Mundo, serão prejudicados. Em seguida, o discente pediu o apoio dos conselheiros. A Professora Maria Marta disse que apesar de sensibilizada com a questão, não existe amparo no regimento da universidade para a antecipação. O Professor Eduardo Pernambuco de Souza declarou ser contra as exceções que foram feitas quanto a pedidos de alterações de prazos, antecipações de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, etc. O Professor Angelo Telesforo Malaquias disse que existem exceções que aceitam antecipação de prazos como, por exemplo, o caso de aluno aprovado em concurso público. O Professor Marcello Xavier Sampaio disse que era desnecessário alongar o debate, diante da impossibilidade de se

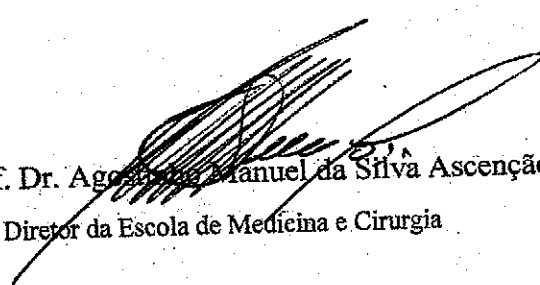
operar o semestre em menos de cem dias e da inexistência do calendário de 2014. O Professor Agostinho pediu um aparte para esclarecer que o internato não obedece ao calendário da Escola. O Professor Marcello Xavier Sampaio prosseguiu afirmando que se não há calendário da universidade, não há calendário do internato. O Professor Pedro Eder Portari Filho pediu que o item fosse retirado de pauta. Item retirado de pauta por unanimidade. **Terceiro Item - Convênio ANDIFES de mobilidade acadêmica nacional – aceitar ou não aluno do internato**. Item não posto em votação. A Professora Maria Marta informou que a Escola de Medicina tem adotado a reciprocidade e que a Coordenação do Curso juntamente com a Comissão de Matrícula combinaram um número máximo de aceitação de alunos de mobilidade acadêmica. Foi dada a palavra à técnica em assuntos educacionais Ana Cristina Comandulli da Cunha, que explicou que a resolução que estabelece a mobilidade acadêmica não contempla o internato, sendo necessário que a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, que não está acompanhando as necessidades do curso de medicina, reavalie-a, dando subsídios à EMC. A Professora Maria Marta leu o artigo 10, inciso II, alínea c da Resolução nº 4.061, de 15 de março de 2013, e em face das dúvidas quanto à interpretação da norma, os presentes concordaram com uma flexibilização da aceitação dos estudantes externos. **Quarto Item – Estudantes de transferência externa e reingresso** – A Professora Maria Mazzarone informou que houve uma seleção e que nove estudantes foram aprovados por transferência externa, cinco de universidades públicas e quatro de universidades privadas, tendo sido utilizada a nota do ENEM para quem era de instituição privada e o CRA para quem era de instituição pública. O Professor Agostinho pediu para constar em ata que todas as notas do INEP foram conferidas. A Professora Maria Marta solicitou adiantar um dos itens dos informes da coordenação referente à transferência interna. Diante da concordância de todos, passou a relatar que havia resolução que permitia a transferência interna, até que em janeiro de 2013 ela foi suspensa por interposição de recurso pelo Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Porém, na última reunião da Câmara de Graduação o assunto entrou em pauta e toda a resolução foi reapreciada e aprovada com pequena modificação, permitindo a transferência interna entre cursos afins. O Professor Agostinho pediu para constar em ata que o Colegiado da EMC repudia o processo de transferência interna por ser extremamente inadequado. O Professor Pedro Portari sugeriu que seja redigido um documento no qual conste que o Colegiado da EMC é contrário ao processo de transferência interna nos termos em que se encontra. O Professor Marcelo Sampaio ressaltou que é a Instituição que deve explicitar a forma de ingresso no curso. O Professor Agostinho manifestou sua concordância com a sugestão do Professor Pedro Portari e salientou que tal documento será encaminhado à Decania e ao Conselho de Centro, podendo até no futuro se requerer uma medida cautelar. Em seguida a Professora Maria Marta se comprometeu a encaminhar a minuta da PROGRAD aos professores. O Professor Agostinho perguntou quem era a favor de que o Colegiado repudiasse a forma de transferência interna. Todos foram a favor. **Quinto item – Carga horária oficial x carga horária aplicada em algumas disciplinas** – A Professora Maria Marta informou que os alunos relataram que na prática algumas disciplinas não cumprem a carga horária oficial estabelecida, conseqüentemente, causando transtornos e constrangimentos à comissão de matrícula e à coordenação, quando solicitam cursar duas disciplinas simultâneas sob a alegação de haver compatibilidade na prática. O Professor Edson Liberal apartou dizendo que tem que ser cobrado do professor que cumpra seu horário de aula. O Professor Agostinho disse que se o professor não cumpre com suas obrigações, cabe fazer a denúncia ao Departamento, o qual possui um colegiado e é responsável por zelar pelo cumprimento da carga horária. O discente Renato Bernardes Araújo pediu a palavra e relatou que já foi feita reclamação ao Departamento e ela foi ignorada. O aluno afirmou que os discentes não possuem um mecanismo real para cobrar o cumprimento da carga horária, visto que a reclamação morre no departamento. O Professor Agostinho afirmou que não pode responder pelas administrações passadas, mas que em sua administração, feita a denúncia por escrito e com representação, o professor será chamado. **Sexto item – Estudantes sem nota no SIE** - A Professora Maria Marta relatou que na última reunião de Centro o Professor Marcello Xavier Sampaio alertou para falta de notas no SIE, inclusive em 2007, e procurou verificar na Escola de


RDM

Medicina. Sabe-se que nenhum aluno sai formado sem o preenchimento de 100% das notas, senão não há como emitir histórico. Pesquisando 2007, foram encontradas pendências de notas na disciplina Anatomia Patológica do 5º período, de alunos que se formaram em 2011. Foram levantadas as pastas de estudantes da citada turma. Numa amostragem de quatro alunos, todos os históricos têm 100% das notas registradas, datadas de 2011. Porém, quando puxamos o mesmo histórico no sistema 2013, ele aparece com pendências. Em função disto, está sendo feita uma varredura que vai gerar um relatório que será enviado ao CCBS, pois observamos que existe vulnerabilidade no sistema. Os presentes concordaram com a varredura e emissão de relatório.

Sétimo Item - Napsem - retirado de pauta. **Oitavo Item - Reestruturação de curso de pós-graduação lato sensu - especialização em Urologia** - APROVADO POR UNANIMIDADE.

Nono Item - Informes - A técnica em assuntos educacionais Ana Comandulli comunicou que há quatro alunos em processo de jubramento, sendo que um deles, a aluna Larissa Couto Brandi, entrou com um pedido de reconsideração por intermédio de seu advogado, pois possui um laudo médico de problema de saúde grave. O Professor Agostinho disse que a questão fugia da decisão do Colegiado, visto que o processo já existe e está em andamento, cabendo tão somente a Justiça dar causa. O Senhor Presidente agradeceu a participação dos presentes e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, eu, Karla Veronica Mendes da Silva, secretária, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelo Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia.


Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia


Karla Veronica Mendes da Silva
Assistente em Administração